

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI – 64808-605 – Tel: (89)3522-3284/1768. Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: ctf@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº 0033/2018, de 19 de novembro de 2018.

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO", no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O Ato da Reitoria Nº 1770/2015;
- O disposto no Artigo 17, inciso II, alínea "e" da lei 8.666/93;
- O disposto no processo 23111.065857/2018-37;
- O disposto na resolução CAD/UFPI nº 051/2018 http://www.ufpi.br/resolucoes-ctf>.

RESOLVE:

Tornar público os procedimentos para aquisição de excedentes oriundos da Fazenda Experimental deste Colégio Técnico de Floriano – CTF/UFPI.

- **Art.1**° Os produtos serão comercializados diretamente na Fazenda Experimental, mediante pagamento via Guia de Recolhimento da União GRU;
- **Art. 2**° Os preços praticados serão aqueles dispostos na resolução UFPI 051/2018, aprovada pelo Conselho de Administração da UFPI CAD em 10 de outubro de 2018;
- **Art. 3**° A disponibilidade de produtos seguirá a rotina de produção da Fazenda, condicionada à realização de práticas acadêmicas relativas a cada setor/disciplina do curso Técnico em Agropecuária.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ricardo de Castro Ribeiro Santos Diretor do CTF SIAPE: 2516120